



INTEGRAÇÃO JURÍDICO-SOCIAL DO MERCOSUL: COMENTÁRIOS SOBRE OS DIREITOS DOS TRABALHADORES IMIGRANTES MERCOSULISTA NO BRASIL

CLÁUDIA GLÊNIA SILVA DE FREITAS

claudiaprof.puc@gmail.com

Objetivo: Verificar se o Brasil vem sofrendo com as mobilidades migratórias de trabalhadores. Observar se essa mobilidade se acentua entre os países membros de blocos econômicos. Verificar como seria a recepção normativa labora brasileira dos imigrantes mercosulistas. **Método:** Para analisar o fenômeno jurídico-social em questão, é relevante estabelecer os relacionamentos, considerando os limites de cada ciência, e sem a interposição de uma pela outra. É prudente ter a consciência investigativa para entender que no próprio desenvolvimento do trabalho outras contribuições teóricas e metodológicas poderão surgir e se incorporar para esclarecer o presente objeto de estudo, pois, “ os atos epistemológicos são indissociáveis” (BOURDIEU, 1998), e poderá na medida em que a pesquisa se fizer em curso surgirem determinados procedimentos metodológicos, não abrindo mão com isso dos procedimentos necessários a condução de uma investigação científica. **Resultados:** O problema em questão, não será resolvido, milagrosamente, de um dia para outro, será necessário por parte de toda a comunidade jurídica, política, econômica e social brasileira, trabalhos intensos, diálogos constantes e disposição, acima de tudo, para que o Brasil não se torne um dos maiores centros de escravos do mundo e sim uma das maiores potencias de recepção digna dos trabalhadores imigrantes. **Conclusão:** Deve ser fomentado diálogos entre o poder público, as entidades de classe e a sociedade como um todo, no sentido da busca constante de encontrar dentro do ordenamento jurídico vigente, seja nacional ou internacional, ou de novas políticas públicas, soluções de receber dignamente os imigrantes mercosulistas.

Palavras-chave: Mercosul.. Trabalhadores Imigrantes Mercosulistas. Brasil